



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO N° 57, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

*"Concede a Medalha de Mérito Cívico – 24 de Junho – ao Senhor Sidney Estanislau Beraldo."*

(Autor: Vereador Pastor Carlos)

### A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a conceder a Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho ao Excelentíssimo Senhor Sidney Estanislau Beraldo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luis Carlos Domiciano".  
**LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25.11.2025).